



RESOLUÇÃO Nº 493/2021.

PRE 55312021

INSTITUI O PRÊMIO “MÚSICOS DA NOSSA TERRA”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O presente Projeto de Resolução institui o Prêmio “Músicos da Nossa Terra”, que tem por finalidade homenagear os músicos e ou Bandas butiaenses.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo 1º, deste Projeto de Resolução, dar-se-á anualmente, em Sessão Solene, devendo ser realizada entre os dias 16 a 22 de novembro.

Art. 3º Poderão ser agraciados com esta homenagem, até quatro músicos e/ou duas Bandas por ano, não podendo repetir as pessoas ou Bandas já homenageadas.

Art. 4º O Poder Legislativo de Butiá irá criar um troféu que será oficialmente definido como símbolo da respectiva homenagem.

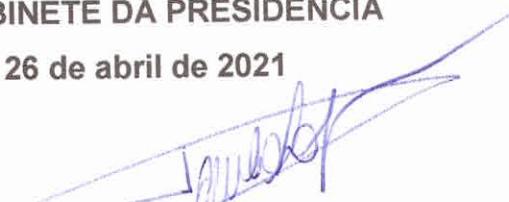
Art. 5º Os homenageados serão escolhidos por uma Comissão formada por dois Vereadores, um representante do Departamento de Cultura do Executivo Municipal e, se estiver ativo, de um representante do Conselho Municipal de Cultura.



Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM, 26 de abril de 2021


VER. PAULO ROGÉRIO LOPES
PRESIDENTE


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM, 26 de abril de 2021.

VER. EDSON DA SILVA LEAL.
1º SECRETÁRIO


VER. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
PROPONENTE